SECRETARIA DE GOVERNO
Avenida Sete de Setembro,237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO

Ata

ATA DA (87) OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

MEMBROS PARTICIPANTES: Márcio Rogério Gabriel, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paulo Roberto Oliveira de Moraes Júnior,** Vice-Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Maxwel Mota de Andrade,** Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thiago Felipe Cantanhede Pacheco,** Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ian Barros Mollmann**, Gestor de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Aleksander Allen Nina Palitot**, Assessor Técnico, **Rodrigo Ferreira Campos,** Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Jonhy Milson Oliveira Martins,** Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rafaela Ferreira Coroltchuc**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada e **Thaina Mayne de Freitas Teles Costa**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada. Participou de forma remota, via plataforma Google Meet: **Emanuel Neri Piedade**, Gestor de Engenharia e Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Vladmir Oliani,** Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada e **Junaia Freitas Silva,** Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada. A reunião foi aberta às 15h30 pelo Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada (PPP), Márcio Rogério Gabriel, que passou a palavra ao Gestor Jurídico, Sr. Maxwel. O Gestor Jurídico informou que apresentou ao Prefeito o Produto 4 – Estudo Preliminar de Engenharia e Arquitetura, referente à MIP nº 02 – Parques Urbanos, já anteriormente apresentado aos membros do Conselho em reunião passada. Relatou que o Prefeito fez duas observações: a primeira, quanto ao tamanho do estacionamento, considerado pequeno, sendo esclarecido que há possibilidade de ampliação; e a segunda, referente ao Centro de Eventos, cuja construção está prevista para o 5º ano do contrato, tendo o Prefeito solicitado que seja antecipada para o 2º ano de contrato. Ao final das discussões, os membros do Conselho **deliberaram** pela aprovação do Produto 4, condicionando à observância das referidas ressalvas. O Presidente Márcio Rogério Gabriel encerrou a reunião às 16h30, agradecendo a presença de todos. Eu, Rafaela Ferreira Coroltchuc, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros. Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Felipe Cantanhede Pacheco**, **Secretário-Executivo**, em 04/11/2025, às 16:51, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Ferreira Coroltchuc**, **Suporte Administrativo**, em 04/11/2025, às 17:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira Campos**, **Assessor Técnico**, em 04/11/2025, às 17:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Maxwel Mota De Andrade**, **Gestor Jurídico**, em 04/11/2025, às 17:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Thaina Mayne de Freitas Teles Costa**, **Suporte Administrativo**, em

05/11/2025, às 09:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL NERI PIEDADE**, **Usuário Externo**, em 05/11/2025, às 15:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **VLADMIR OLIANI**, **Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 15:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Junaia Freitas Silva**, **Suporte Administrativo**, em 07/11/2025, às 15:26, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0151003** e o código CRC **0EED109E**.